



UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO  
FACULDADE DE MEDICINA

**REGULAMENTO DO DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

**ADENDA 1 (Taxas, Emolumentos e Propinas)**

1. A recepção do processo de inscrição para candidatura ao doutoramento acompanha-se do pagamento à Faculdade de Medicina da taxa de Kz.4000,00 (quatro mil Kwanzas) não reembolsável.
2. A admissão e frequência do Curso de Doutoramento pelos candidatos seleccionados acompanham-se do pagamento das taxas, emolumentos e propinas vigentes, nomeadamente:
  - a. Taxa de Matrícula no Curso e Inscrição no primeiro ano paga à Faculdade de Medicina, no valor de Kz.4000,00 (quatro mil Kwanzas).
  - b. Propina no valor de Kz 500.000,00 no primeiro ano, Kz 450.000,00 no segundo ano, Kz 400.000,00 no terceiro ano e Kz 450.000,00 no quarto ano.
  - c. Cada ano adicional de Doutoramento, superiormente autorizado, incorre numa propina anual de Kz 500.000,00.